



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
TOMADA DE PREÇOS
EDITAL Nº 001/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente à Tomada de Preços nº001/2013, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reflorestamento e manutenção florestal, controle de formigas cortadeiras, combate a incêndio florestal, construção, remoção e relocação de cercas e execução de serviços contingências nos limites do Município de Guaíra, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração modificam-se por meio deste ADENDO, o seguinte:

Qualificação Técnica:

Onde Se Le:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente compatível em características e prazos com objetos da licitação e indicação das instalações e do aparelhamento, e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabiliza pelos trabalhos.
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que manterá no serviço um Engenheiro Civil, co-responsável na gerência dos serviços, ou profissional de nível superior equivalente, indicando o número da inscrição junto ao CREA e/ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Relatório de Responsabilidade Técnica (RRT) relativa ao serviço objeto da presente licitação (modelo anexo 03).

Leia-se:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividades pertinente compatível em características e prazos com objetos da licitação através de acervo reflorestamento técnico registrado em órgão competente, e indicação das instalações e do aparelhamento, e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de um dos membros da equipe técnica que se responsabiliza pelos trabalhos.
- b) Declaração, assinada pelo representante legal da proponente, de que manterá no serviço um Engenheiro Agrônomo ou Florestal, co-responsável na gerência dos serviços, ou profissional de nível superior equivalente, indicando o número da inscrição junto ao CREA e/ou CAU, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Relatório de Responsabilidade Técnica (RRT) relativa ao serviço objeto da presente licitação (modelo anexo 03).

Passa a constar na Minuta do Contrato (Modelo nº 09)



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, podendo ocorrer aditivo.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para a visita técnica, bem como para abertura do referido certame, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 10 de abril de 2013, às 09h00min horas, a VISITA TÉCNICA, com saída para o local de visitação o Paço Municipal de Guaira; e a sessão pública de abertura do Edital para o dia 15 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sala de licitações do Departamento de Compras, do Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guairá-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 001/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaira(Pr) 21 de março de 2013

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão de Licitação



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

**A D E N D O Nº 1
PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 26/2013**

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração e de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Presencial nº 26/2013, que tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa para prestar serviços de impressão de 16.800 carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2013, deste Município.

A Secretaria Municipal de Administração por meio deste ADENDO acrescenta-se ao Anexo I (objeto) do edital, o seguinte:

2.300 (dois mil e trezentos) carnês para taxa de funcionamento em cota única

2.300 (dois mil e trezentos) carnês para taxa de inspeção sanitária em cota única

100 (cem) carnês para ISSQN Fixo em 3 (três) parcelas

12.100 (doze mil e cem) carnês para IPTU em cota única e 3 (três) parcelas

=> todos com capas com artes diferentes, miolo em sulfite 75g, capa em offset 120g

=> a entrega dos carnês de IPTU será em uma data e os outros três em outra data, conforme publicação que fixará vencimentos dos tributos.

Diante das referidas alterações, fica reaberto o prazo para a sessão de abertura da licitação, nos termos do art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, passando a realizar-se no dia 05 de abril de 2013, às 10h30min horas, na sala de abertura de licitações do Departamento de Compras, no Paço Municipal, situado a Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro, Guaíra-Paraná.

O Presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 26/2013, ficando inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital e de seus anexos.

Comuniquem-se as empresas que adquiriram

Publique-se

Guaíra(Pr) 21 de março de 2013

**Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro**



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por item

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de impressão, eletrodomésticos, eletrônicos e eletros portáteis e móveis em geral. O serviço de manutenção será empregado nos bens de responsabilidade desta Prefeitura.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 05 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de março de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 38/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por lote

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos e hidráulicos os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do município.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 05 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de março de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 39/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por item

Objeto: Registro de Preços - para a Contratação de empresa especializada em serviços de instalação de forro em PVC com fornecimento do material (forro em PVC), sob demanda, com retirada e/ou recuperação do existente, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade deste Município de Guaíra/PR.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 08 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de março de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 40/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por lote

Objeto: Registro de Preços – para aquisição de materiais de consumo (água mineral, açúcar, café), utensílios domésticos (garrafa térmica), a serem utilizados pelas Secretaria e Departamentos desta Prefeitura; e produtos alimentícios (pães, mortadela, queijo mussarela e leite), a serem servidos aos funcionários públicos municipais.

Data de Abertura: às 10h30min do dia 08 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de março de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2013

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por item

Objeto: Registro de Preços – para aquisição dos materiais esportivos (bolas diversas), a serem utilizados nos trabalhos e projetos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Educação e Cultura / Programas da Secretaria Municipal de Ação Social.

Data de Abertura: às 14h15min do dia 08 de abril de 2013.

O edital e seus anexos poderão ser solicitados através do email: compras@guaira.pr.gov.br (fornecer todos os dados da empresa neste email) Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira, em horário normal de expediente. Dúvidas: Fone (44) 3642 9924.

Publique-se

Guaíra (PR), em 22 de março de 2013.

Anildo Moraes Peraçoli
Pregoeiro

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013

Data: 21 de março de 2013.

Ementa: nomeia e convoca candidato para cargo de provimento efetivo de Advogado.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as leis municipais nº 1.653/2009 e suas alterações, Resolução n. 08/2009 e homologação do resultado do concurso público municipal conforme Decreto nº 034/2009,

DECRETA,

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, a partir de 25 de março de 2013, o candidato descrito a seguir, aprovado e classificado no concurso público municipal, aberto pelo edital n. 05/2009 e alterações subsequentes, e **CONVOCADO** a comparecer na Secretaria dessa Câmara Municipal de Vereadores sito à Rua Francisco Murtinho, 413, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, em caráter de urgência, impreterivelmente no período de 25 de março a 1º de abril de 2013, no horário de expediente, das 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, para provimento do cargo conforme segue.

I – ADVOGADO

CANDIDATO	CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	INSCRIÇÃO
GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO	ADVOGADO	20	178

Art. 2º. O candidato aprovado, nomeado e convocado por este Decreto deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
- II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;
- III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
- IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
- V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);

Teniz C. de Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



(Decreto Legislativo nº 013/2013 – fls. 02)

VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);

VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;

VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;

IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;

X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;

XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;

XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;

XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3º. Por força do disposto no artigo 22, da lei nº 1.246, de 03.12.2003, o candidato deverá comparecer para posse, impreterivelmente, dentro do prazo descrito no art. 1º., sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara de Vereadores de Guaíra - PR,
em 21 de março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

PRESIDENTE DA CÂMARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUAÍRA
CÂMARA DE VEREADORES



PORTARIA Nº 022/2013

Data: 21/03/2013

Ementa: Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº. 05/2013.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2013 que tem por como objeto a *contratação de empresa de radiodifusão, com abrangência de sinal em todo o Município de Guaíra, para transmissões das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Guaíra e retransmissão das sessões da Câmara Mirim*, à empresa RÁDIO GUAÍRA DE GUAÍRA LTDA ME, que apresentou o valor de R\$ 28.978,80 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) .

Art. 2º. Convocar o adjudicatário citado no artigo anterior, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da publicação da presente Portaria, comparecer na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, a fim de assinar o instrumento contratual, sob pena de decair do direito à contratação por descumprimento da obrigação assumida, nos termos do Edital de Pregão Presencial 05/2013.

Art.3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de março de 2013.

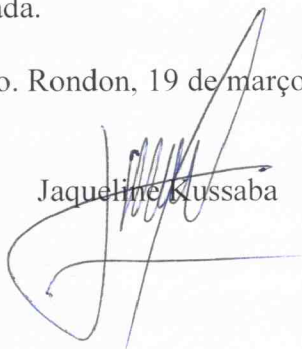

Tereza Camilo dos Santos
Presidente

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, Jaqueline Kussaba, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.056.469-32, declaro para os devidos fins que declino a posse ao cargo de assessor jurídico da Câmara Municipal de Guaíra, cargo para qual fui nomeada.

Mal. Cdo. Rondon, 19 de março de 2013.

Jaqueline Kussaba



Câmara Municipal de Guaíra

PROTOCOLO Nº 175

Em 21/03/13 - hs 10:13

André

Oficial Legislativo